



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

## DESPACHO

Em complemento ao despacho (2681024)

A empresa Instrumenta PG Serviços Médicos Ltda, enviou documentos para habilitar a empresa no dia 02/05/2025, através do SEI (25.000042091-2);

Considerando a análise pela Comissão de Credenciamento em 16/06/2025, ocasião em que foi verificado que a Certidão Negativa de Débitos COREN-PJ, encontrava-se vencida desde 22/05/2025 entre outras pendências documentais;

Considerando a concessão de prazo até 27/06/2025 para regularização da documentação, conforme previsto no edital;

No dia 26/06/2025 a empresa Instrumenta PG Serviços Médicos Ltda, enviou o SEI (25.000057681-5), com os documentos faltantes, em conferência pela Comissão verificou se que não foram enviados todos os documentos, motivo pelo qual restou não habilitada, tendo em vista que não cumpriu todas as exigências do edital.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara, Vice-presidente da Comissão**, em 23/07/2025, às 15:48, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2690456** e o código CRC **F3EF43CE**.